



105ª Sessão Extraordinária

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Pronunciamento do **Vereador Celso Giannazi**

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes - PT) – Obrigado.

Tem a palavra, para um comunicado de liderança pela Comissão de Educação, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, obrigado.

Gostaria de parabenizar o Vereador Alessandro Guedes pela condução dos trabalhos nesta fase de encerramento da sessão extraordinária de hoje.

Sr. Presidente, existe um problema gravíssimo ocorrendo na rede municipal de educação, o déficit gigantesco do número de AVEs, Auxiliar de Vida Escolar, de estagiários nas escolas. E, por conta disso, as crianças com deficiência estão totalmente abandonadas na rede municipal de educação. Apesar de o município de São Paulo estar com muito dinheiro em caixa, as crianças estão abandonadas. Não há inclusão na cidade de São Paulo para as crianças com Necessidades Especiais na rede municipal.

Venho trazer uma carta-manifesto do Conselho Escolar da EMEI Dona Leopoldina, que fez uma reunião. O Conselho Escolar é de pais e mães de várias escolas que se reuniram e fizeram uma carta manifesto, a qual lerei.



PRESIDÊNCIA

“Carta Manifesto por uma educação pública de qualidade e inclusiva.

Somos mães, pais, educadores e educadoras, trabalhadores da educação em suas múltiplas categorias. Neste Manifesto, fazemos um chamado a todas e todos para compartilhar nossa indignação e denunciar a situação de completo abandono que se encontram as escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, a cidade mais populosa da América Latina, coração econômico do Brasil e sede da operação das principais empresas da região.

Apesar de contar com a maior fatia do Orçamento, as escolas da rede municipal de ensino enfrentam um problema crônico que afeta a maioria delas: o número insuficiente de servidores para atender a crescente demanda dos seus usuários, em especial dos alunos que ingressam e fazem seu percurso de escolarização - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio - nessa rede. Esse problema tem se agravado ao longo dos anos com o ingresso nas escolas da rede municipal de ensino de alunos com Necessidades Especiais. Antes ‘invisíveis’, confinados em seus domicílios ou em ‘escolas para alunos excepcionais’, foram beneficiados pelo ativismo das famílias, atuação de ONGs, bem como pelas alterações na legislação educacional com a criação de órgãos de Estado responsáveis pelo acompanhamento das ações encetadas pelo próprio Estado para garantir o ‘direito à educação’ desses alunos por meio de políticas afirmativas enfeixadas em diversos documentos produzidos nas diferentes instâncias educacionais - federal, estadual e municipal -, as quais receberam o nome genérico de ‘políticas de inclusão’.

Nesse contexto, os alunos com Necessidades Especiais adentraram no mundo da escola brasileira e passaram a fazer parte da paisagem dela, sendo



PRESIDÊNCIA

inegável que este fato, *per si*, representa um enorme avanço em relação ao passado recente.

Entretanto, consideramos que a inclusão de fato dos alunos com Necessidades Especiais ainda está por acontecer, haja vista que a rede municipal de ensino carece de servidores ou profissionais em quantidade suficiente, com habilitação compatível com a necessidade singular que cada aluno necessita, e que tenham formação adequada para incorporar a sua práxis educativa o atendimento qualitativo a esse aluno, de maneira a garantir o seu ingresso e permanência na escola ao longo da sua trajetória de escolarização.

Ademais, urge abraçar a questão da educação e do atendimento ao aluno com Necessidades Especiais como política de Estado. Isto é, como um programa de Estado que articule políticas de educação com políticas de saúde, de mobilidade urbana, de habitação, entre outras, o que ainda não vislumbramos no horizonte neste momento.

No que diz respeito à cidade de São Paulo, em específico na rede de ensino do município, há mais de 20 mil alunos com algum grau de deficiência. Destes, somente cinco mil são atendidos por 1.688 AVEs – Auxiliar de Vida Escolar –, contratados pela SPDM – Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina –, entidade filantrópica contratada pelo governo municipal para operar a gestão de saúde do município.

Cabe observar que as AVEs são funcionárias de uma empresa que, ainda que tenha caráter filantrópico, recebem recurso do erário público e as contratam para prestar esse serviço nas escolas. O que, na prática, significa que a gestão dos problemas relacionados à saúde das crianças matriculadas nas escolas da rede



PRESIDÊNCIA

municipal de ensino de São Paulo está sob a responsabilidade de uma entidade que, como qualquer outra empresa capitalista, mesmo que filantrópica, busca obter superávits financeiros, situação incompatível com os objetivos propostos na Constituição Federal no trato da saúde pública.

Portanto, tratar a questão do atendimento da saúde dos alunos com Necessidades Especiais, matriculados na rede municipal de ensino de São Paulo, como questão meramente econômica representa um perigoso retrocesso quanto ao seu direito à aprendizagem nessas escolas.

Outro aspecto importante a destacar, que é indiretamente relacionado ao cotidiano vivenciado nas escolas da rede de ensino municipal paulistana, diz respeito ao insuficiente número de funcionários para auxiliar na higienização das crianças com Necessidades Especiais, bem como no acompanhamento do seu quadro clínico, quando necessário. Essa situação, faz-se necessário afirmar, colide com os documentos emitidos por órgãos internacionais, como a Organização das Nações Unidas, e com a legislação federal, estadual e municipal brasileira, que tratam das políticas afirmativas de estados relacionados ao direito à inclusão, como a aprendizagem, diga-se de passagem, dos alunos com Necessidades Especiais, no âmbito escolar.

Na esfera municipal e, em específico na rede municipal de ensino de São Paulo, a responsabilidade pelo cumprimento dessa legislação passa por uma relação hierárquica, que tem, no seu topo, o Prefeito em exercício, cargo exercido pelo Sr. Ricardo Nunes.

Isso posto, nós, enquanto mães e pais do Conselho Escolar, que estamos acompanhando diariamente e vendo com os nossos próprios olhos o



PRESIDÊNCIA

tamanho dessa problemática no cotidiano da escola, nos sentimos indignados, pois o que constatamos é que as escolas que aqui se reúnem para elaborar este documento não dispõem de estagiários em número suficiente, mesma situação com POT, ATE, AVE e módulo de professores, o que afeta todo o cotidiano escolar. Pois uma vez que as crianças com Necessidades Especiais não são atendidas adequadamente, por extensão todas as crianças e a comunidade escolar são atingidas.

O retrato da rede municipal de ensino registra professores exauridos pelo excesso de trabalho causado pela quantidade de alunos sob sua responsabilidade - 35 alunos por turma, em média, incluídos os alunos de inclusão; falta de professores para substituir aqueles que estão em licença médica, gerando sobrecarga para os profissionais da escola em exercício; ausência de profissionais especializados para atender os alunos com Necessidades Especiais, o que contribui para a geração de situações de conflito entre os alunos/crianças e entre as famílias e a escola, pois alguns desses alunos/crianças requerem acompanhamento individualizado e com profissionais especializados, o que não é possível de ser feito pela escola, pelas razões apontadas ao longo desta carta-manifesto.

O fato é que a inclusão dos alunos com Necessidades Especiais, tal como deveria ocorrer, ainda é uma meta a ser alcançada, o que nos obriga a reivindicar providências urgentes das autoridades responsáveis.

A falta de recursos humanos na escola é um problema grave, pois põe em risco não só a vida das crianças - cadeirantes sem rampa de acesso e sem ninguém para auxiliá-los, por exemplo -, como dificulta o cumprimento do proposto no PPP - Projeto Político Pedagógico, quanto à participação de todos os alunos com



PRESIDÊNCIA

Necessidades Especiais nas atividades cotidianas, independente da condição de cada um.

Esta comunidade, que aqui se manifesta, já esteve levando esta pauta para a SME, Defensoria Pública, DRES, CEFAI e até o presente não obtivemos nenhuma previsão de resolução desta problemática, o que nos causa tamanha indignação.

Em nossa região, ouvimos diversos casos e é notório que estas questões atingem TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. A rede municipal sempre teve problema com a inclusão, mas consideramos que em 2022 essas adversidades se agravaram e estamos no pior início de ano da história desde então, pois com a pandemia houve o completo abandono do caso e a Prefeitura tem se mostrado omissa durante este processo de retorno às aulas. Dezenas de denúncias foram apresentadas aos órgãos competentes e as poucas respostas que obtivemos foram insatisfatórias e vagas.

Em síntese, este manifesto – que é a VOZ da comunidade escolar como um todo – reivindica os seguintes pontos abaixo:

Resolução do déficit de AVE, ATE, POT, MODULO;

Contratação de Estagiários – que está impedida e lenta pela contratação via CIEE;

Resolução da questão transporte do CEFAI para que eles cheguem nas escolas - situação que entendemos como absurda.

Nossa carta clama pelo atendimento a TODAS as crianças na escola, pois são pequenos cidadãos que têm direito garantido na Constituição e que merecem ser respeitados. Precisamos colocar à disposição de TODAS as crianças



PRESIDÊNCIA

recursos humanos que lhes garantam o direito a uma trajetória escolar digna. Não aceitaremos menos.

É lastimável o momento que nos encontramos; estamos vendo o sistema entrar em colapso e necessitamos de AÇÕES que revertam essa situação.

Aguardando ciência e providências, assinamos abaixo:

Liliani de Oliveira Araújo Martins, Paulo da Silva Martins, Priscila Silva da Fonseca, Hiago Monteiro Amaral, Aracele Yara Cardoso, Debora Pill e Lidiane Cristina Loiola Souza”.

Sr. Presidente, esse é o manifesto da comunidade, de vários Conselhos Escolares que fizeram a reunião. E encaminham para conhecimento da Câmara Municipal este problema gravíssimo.

Requeiro ao Sr. Presidente que as notas taquigráficas desta Carta-Manifesto sejam encaminhadas ao Prefeito Ricardo Nunes, para que S.Exa. tome conhecimento dessa situação grave no Município de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes – PT) – Deferido o encaminhamento das notas taquigráficas ao Prefeito Ricardo Nunes.